



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

homologando a presente ata, ratificando a decisão da comissão

11/03/15
[Handwritten signature]
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA DE ATA Nº 054/2015

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014
OBJETO: execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de Licitações, localizada no paço municipal, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, realizou-se Sessão Pública para abertura do envelope de habilitação da licitante VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA conduzido pelo Pregoeiro Fernando José Steimbach, auxiliado por Cidnei Barbieri, membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 359/2014, de vinte e oito de julho de dois mil e quatorze. Não estão presentes de nenhuma das licitantes. A divulgação do ato deu-se por Aviso disponibilizado no site da Prefeitura de Francisco Beltrão, módulo licitação e comunicado à todas as licitantes interessadas. A abertura do envelope de habilitação da licitante ocorre com base na Ata nº 046/2015, no qual a licitante **DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA** foi declarada inabilitada, pois não cumpriu com as exigências do edital, quanto a documentação fiscal, desta forma o pregoeiro procedeu pela reclassificação com base no art. 4º, XVI da Lei 10.520/2002, tornando a próxima licitante imediatamente mais bem colocada na disputa de preços a vencedora, foi definida nova data para abertura do envelope de habilitação. Sendo assim o pregoeiro procedeu com a abertura do envelope e análise dos documentos, constatando que a licitante VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA cumpriu com as exigências do edital e foi considerada habilitada, porem como a primeira sessão se deu a mais de sessenta dias, as certidões encontram-se com prazo de validade vencido, e na data da sessão anterior estariam em conformidade com o exigido no edital, deste modo o pregoeiro solicitará a licitante que a mesma rerepresente as declarações e certidões cujo prazo de validade encontra-se expirado, dentro do prazo de cinco dias úteis, sob pena de inabilitação. Cumprida tal exigência a licitante VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA será a vencedora do certame com a proposta de R\$ 584.755,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). O Pregoeiro solicitou a vencedora o envio da proposta final com valores atualizados conforme ao lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que após homologação do Pregão pelo prefeito, terão o prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do Contrato. Encerrada a sessão às quatorze horas e trinta minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes que assim o desejarem.

FERNANDO JOSE STEIMBACH
Pregoeiro

CIDNEY BARBIERO
Membro da equipe de apoio